



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 174, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designa o Procurador Leonardo Cervino Martinelli para responder, cumulativamente, pelo 3º Ofício de Combate à Corrupção e 1º Ofício de Combate à Corrupção da PR/SE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela [Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016](#), e considerando o teor do [ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014](#), alterado pelo [ATO CONJUNTO Nº 1, de 15 de abril de 2016](#), e da [INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014](#), alterada pela [Portaria SG/MPU nº 211, de 3 de setembro de 2015](#), além do previsto nas [Portarias 107, de 01 de outubro de 2014](#), e [111, de 02 de outubro de 2014](#), RESOLVE:

Designar o Procurador da República Leonardo Cervino Martinelli, lotado na Procuradoria da República em Sergipe, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente pelo 3º Ofício de Combate à Corrupção e 1º Ofício de Combate à Corrupção desta Procuradoria no período de 14/11/2016 a 22/11/2016, tendo em vista a suspensão dos processos deste ofício, em decorrência da atuação da sua titular, Eunice Dantas Carvalho, como Procuradora Regional Eleitoral.

HEITOR ALVES SOARES

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 16 nov. 2016. Caderno Administrativo, p. 45.](#)